



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUN. DE PALHOÇA

Portaria nº 105/2020

Designa a servidora Ariana Vera da Rosa Tavares para fazer parte da comissão para elaboração do Pró-Gestão.

Milton Luiz Espindola, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça, no uso de suas atribuições, estabelecidas pelo art. 72 da Lei Complementar nº 235/2016,

Resolve,

Art. 1º Fica acrescido no Art. 2º da Portaria 067/2020 o nome da servidora Ariana Vera da Rosa Tavares, que passa a compor a comissão disposta no artigo 1º desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 01/09/2020, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 1.304/2011.

Palhoça, em 23 de setembro de 2020.

Milton Luiz Espindola
Presidente do IPPA